



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 151/2026-CONSUNI/UFAL, de 28 de agosto de 2026.

**AUTORIZA “*Ad referendum*” A ASSINATURA DO
TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE
GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-
FINANCEIRO DO PROJETO “IMPLEMENTAÇÃO
DE AÇÕES PEDAGÓGICAS E SUSTENTAÇÃO DA
REDE DE INOVAÇÃO PARA EDUCAÇÃO
HÍBRIDA - RIEH”**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.018390/2026-62;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1/2026-NEES e os Pareceres favoráveis da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPEP/UFAL e da Gerência de Projetos/CPP/PROGINST;

CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete da Reitoria da UFAL, descrita no Despacho nº 2673/2026-ASTEG/GR da Assessoria Técnica; e

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE “*Ad Referendum*” DO CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, para a gestão do Projeto “Implementação de ações pedagógicas e sustentação da rede de inovação para educação híbrida - RIEH”, que tem como objetivo potencializar e consolidar a Rede de Inovação para Educação Híbrida (RIEH) como instrumento de apoio à implementação da Política Nacional de Ensino Médio (PNAEM), por meio do fortalecimento da formação pedagógica e técnica, do monitoramento orientado por dados, da sustentação tecnológica da rede e do observatório, da integração com a Infraestrutura Nacional de Dados da Educação e da ampliação do acesso digital por meio de soluções mobile, contribuindo para o aprimoramento da governança federativa da PNAEM .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 28 de agosto de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR